



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DE AREADO-MG, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2018 E EDITAL 01/2018.

A Comissão Municipal nomeada pela portaria nº 9.010 de 15 de Janeiro de 2018, institui e torna público a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de motoristas.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente, considerando o que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o inciso V do artigo 152 da Lei Complementar nº005/1993; e Lei 1.350/2017, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de motorista por excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de 4 (quatro) MOTORISTAS para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente do município de Areado - MG, por tempo determinado, com vistas ao desempenho das atividades descritas no ANEXO I deste edital.

1.2. O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

1ª Fase: Prova Objetiva: Caráter eliminatório – O candidato deverá obter o mínimo de 70% do número de acertos.

2ª Fase: Prova Prática: Caráter eliminatório - Avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 **Período:** De 19 a 23 de fevereiro de 2018.

2.2 **Horário:** 13h00min as 17h00min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- 2.3** **Local:** Prefeitura Municipal de Areado - MG – Setor de Protocolo.
- 2.4** As inscrições serão requeridas em ficha de inscrição própria (ANEXO II), que deverá ser impressa pelo candidato através do site da Prefeitura Municipal de Areado (www.aredo.mg.gov.br) e preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados.
- Parágrafo único:** *É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição.*
- 2.5** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
- 2.6** As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Obras, Serviço Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente, através da Comissão Municipal de Avaliação, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
- 2.7** Será aceita a inscrição para as atividades previstas neste edital para os candidatos, mediante apresentação:
- a.** C.N.H. Categoria “D” ou superior- para o cargo de motorista;
- 2.8** O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital.
- 2.9** A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital.
- 2.10** É de inteira obrigação do candidato (a) acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo, os quais serão divulgados através da internet e publicados no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal.
- 2.11** Não será cobrada taxa de inscrição do candidato.
- 3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**
- 3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2** Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até o último dia das inscrições;
- 3.3** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4** Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

3.5 O candidato deverá entregar no local de inscrição os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição impressa e devidamente preenchida.
- Xérox da C.N.H. Categoria “D” ou superior;

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste edital.

4.2 NÃO SERÁ ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM DATA DE VALIDADE VENCIDA.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O período de contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado por um único período de 12 meses conforme interesse do contratante e do contratado.

6. VIGÊNCIA DO EDITAL

O período de vigência do presente edital será de 24 meses a contar da data de sua homologação.

7. CARGA HORÁRIA SEMANAL

A carga horária semanal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

8. DOS DIREITOS E DEVERES

Os direitos e deveres serão de acordo com o previsto no art. 153-F da Lei Complementar 005/93.

9. DA PROVA OBJETIVA

A prova será constituída de questões objetivas do tipo múltipla escolha, de conteúdo específico, com 4 (quatro) opções cada questão. Os conteúdos e valores de cada questão estão descritos no quadro que segue:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÃO	VALOR DA QUESTAO
Código Nacional de Trânsito Brasileiro	30	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 Prova Objetiva

Data: 04 de março de 2018.

Local: Escola Municipal João Luiz Alves – Praça Henrique Vieira – Areado/MG.

Horário: 08h00min as 11h00min.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de caneta esferográfica com tinta azul ou preta e documento de identificação com foto.

10.2 Prova Prática

Data: 10/03/2018.

Local: Prefeitura Municipal de Areado - MG.

Horário: A partir das 08h00min conforme cronograma a ser divulgado dia **08/03/2018**.

11. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- I. Só realizará a prova prática o candidato que obtiver 70% ou mais na prova objetiva.
- II. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação somando os 70% (setenta por cento) de acertos na primeira fase e pontuação da segunda fase.

12. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

- I. O *resultado parcial* da seleção, com os classificados para a segunda fase será divulgado no dia **06 de março de 2018**, a partir das 13h00, no site oficial da prefeitura www.aredo.mg.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal
- II. Na divulgação dos resultados preliminares a listagem dos candidatos será em ordem alfabética.
- III. O *resultado final* será publicado no dia **13 de março de 2018**, no site oficial da prefeitura www.aredo.mg.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Areado.
- IV. A listagem final de classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas duas etapas do Processo Seletivo Simplificado. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:
 - a) Com maior pontuação na prova objetiva de conhecimento específico;
 - b) Com maior porcentagem na prova prática;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

c) Com maior idade.

V. Os resultados preliminares e finais serão divulgados conforme cronograma (ANEXO III).

13. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação no Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir escolaridades e requisitos básicos exigidos para o cargo conforme exigido no presente edital;
- III. Ter na data da contratação a idade mínima de 18 anos;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- VI. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função, de acordo com o Anexo I.
- VII. Apresentar os documentos: Registro Profissional, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de residência, Certidão de Nascimento ou casamento, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, 2 (duas) fotos 3x4

14. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- I. A aprovação neste Processo seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.
- II. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- III. A Comarca de Areado é o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando eleita para dirimir qualquer questão quanto o presente edital.
- IV. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- V. A escolha dos setores e áreas de trabalho será feita mediante a ordem de classificação final.

Areado, 26 de janeiro de 2018.

Comissão Municipal de Processo Seletivo

Isabela Cristina Costa de Melo

Regiane Maria Silveira Costa

Fabiano César Rodrigues Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

Cargo: Motorista

Atribuições: *(Aqueles previstas na lei municipal nº 80, de 26 de novembro de 1997 – conforme abaixo)*

- Direção de veículos;
- Transporte e entrega de volumes / cargas;
- Transporte de alunos;
- Limpeza dos veículos;
- Pequena manutenção de veículos;
- Outras tarefas correlatas.

Carga horária de trabalho: 40 horas semanais.

Número de Vagas: 4 (quatro).

Remuneração: R\$ 1.038,89

Formação Exigida: 1. Ensino Fundamental;
2. C.N.H. Categoria “D” ou superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nº DA INSCRIÇÃO: _____ /2018.	DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ /2018.	
NOME DO CANDIDATO: _____		
RG: _____ Data de Expedição: _____ Órgão Expedidor: _____	CPF: _____	
Número da CNH: _____	Data de Expedição: _____	
DATA DE NASCIMENTO: _____	IDADE: _____	
CARGO/FUNÇÃO: Motorista.		
ENDEREÇO:	RUA: _____	
	BAIRRO: _____	COMPLEMENTO: _____
	CIDADE: _____	ESTADO: _____
TELEFONE: () _____	CELULAR: () _____	
DOCUMENTOS APRESENTADOS: () Xérox da C.N.H. Categoria "D" ou superior.		
_____ RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO		

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para motorista.

NOME DO CANDIDATO: _____
CARGO/FUNÇÃO: Motorista.
Responsável pela inscrição: _____
Areado, _____ de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	19 a 23 de fevereiro de 2018	13h00 as 17h00	Prefeitura Municipal de Areado - MG – setor de Protocolo
Realização da prova objetiva	04 de março de 2018	8h00 as 11h00	Escola Municipal João Luiz Alves
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	05 de março de 2018	A partir das 13h	Site oficial da prefeitura www.areado.mg.gov.br e Mural da Prefeitura.
Divulgação do resultado parcial constando os classificados para a 2ª fase	06 de março de 2018	A partir das 13h	Site oficial da prefeitura www.areado.mg.gov.br e Mural da Prefeitura
Divulgação do cronograma de horários para a realização da prova prática <i>(somente cumprirão esta fase os candidatos que obtiveram 70% na prova objetiva)</i>	08 de março de 2018	A partir das 13h	Site oficial da prefeitura www.areado.mg.gov.br e Mural da Prefeitura
Realização da Prova Prática	10 de março de 2018	A partir das 8h conforme cronograma	Prefeitura Municipal de Areado - MG
Divulgação do Resultado final	12 de março de 2018	A partir das 13h	Site oficial da prefeitura www.areado.mg.gov.br e Mural da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO-MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ANEXO IV:

Formulário de recurso

Nº DO RECURSO: (preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)
NOME DO CANDIDATO:
Nº DA INSCRIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:
CARGO PLEITEADO: Motorista.
DATA DO PROTOCOLO:
HORA DO ATENDIMENTO:

Justificativa para revisão:

Candidato

.....

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
Nº DA INSCRIÇÃO:
Nº DO RECURSO:
CARGO PLEITEADO: Motorista.
HORA DO ATENDIMENTO:

Nome por extenso do responsável pelo recebimento.